



**Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Jandira Feghali – PcdB/RJ**

**REQUERIMENTO CONVOCAÇÃO N.º , DE 2005
(Da Sra. Jandira Feghali)**

Solicita que seja convocada Audiência Pública a fim de debater o “*PL 4559, de 2004, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher*”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 4559, de 2004, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º do art. 226 da Constituição Federal.

Sugerimos os seguintes convidados para a referida audiência.

- Exma. Nilcea Freire, Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres;
- Sra. Leila Linhares Barsted, da Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA) – RJ;
- Sra. Silvia Pimentel, do Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) – SP;
- Sra. Sra. Ela Wiecko de Castilho, Procuradora Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4559, de 2004, de autoria do Poder Executivo, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do

3846C1B432



**Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Jandira Feghali – PcdB/RJ**

§8º do art. 226 da Constituição Federal. A exposição e o debate de especialistas no tema será uma grande contribuição para o debate nesta comissão e trará novos subsídios para esta relatora.

Diante disso, esperamos ver o presente Requerimento aprovado pelo soberano Plenário desta comissão.

Sala da Comissão, em 10 de Março de 2005.

**Deputada JANDIRA FEGHALI
PC do B/RJ**

3846C1B432

